



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

O DR. GILSON PESSOTTI, Juiz Federal Substituto da Quarta Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que este juízo determinou - nos autos do Procedimento de Alienação de Bens nº 0005161-47.2010.403.6102 - a venda antecipada, com o depósito do valor da arrematação à ordem deste juízo, do seguinte bem apreendido na ação penal nº 0012480-71.2007.403.6102 (que corre em segredo de justiça):

**DA DESCRIÇÃO DO BEM:** aeronave marca EMBRAER, modelo EMB- 711ST "Corisco II", motor tipo Continental turbinado de 6 cilindros opostos, 200 hp, cor: branco, azul e dourado, número de série 711278, prefixo nº PT-NXM, ano de fabricação 1980, estacionada no aeroporto da cidade de Ribeirão Preto.

**DO VALOR DO BEM:** R\$ 150.000,00 (avaliação realizada por dois peritos criminais federais em 01.07.10).

**DATA DO PRIMEIRO LEILÃO:** dia 22 de setembro de 2010, às 15h, para venda pelo melhor lance, observado o preço mínimo da avaliação.

**DATA DO SEGUNDO LEILÃO:** no caso de o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior ao valor da avaliação, será realizado novo leilão no dia 06 de outubro de 2010, às 15h, pelo melhor lance, desde que não se trate de preço vil (art. 692 do CPC), aspecto este que será decidido por este Juízo diante da existência de uma oferta efetiva.

**DO LOCAL DO LEILÃO:** o(s) leilão(ões) será(ão) realizado(s) no átrio ou no Salão do Júri da Justiça Federal de Ribeirão Preto /SP, no Fórum "Hely Lopes Meirelles", situado na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740.

**DO LEILOEIRO:** oficiará como leiloeiro o Analista Judiciário Executante de Mandados desta Subseção Judiciária que estiver de plantão.

**DA ARREMATAÇÃO:** a arrematação será efetuada mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, sendo que a ordem de entrega do bem será realizada após o efetivo pagamento.

**DAS CUSTAS DE ARREMATAÇÃO:** são devidas custas de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, respeitado o valor mínimo de 10 (dez) e o máximo de 1.800 (um mil e oitocentas) UFIRs, previstas na tabela III, da Lei 9.289/96, que deverão ser pagas antes da assinatura do respectivo auto.

**DOS ÔNUS:** Eventuais ônus sobre o bem arrematado ficarão sob responsabilidade do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** os eventuais interessados podem compulsar os autos da alienação de bens, onde constam as fotos e informações acerca do estado da aeronave.

FICAM os interessados cientes de que este Juízo Federal funciona no Fórum "Hely Lopes Meirelles", nesta cidade, na Rua Afonso Taranto, nº 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP.

Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 1 de setembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, RF 2720, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, RF1787, subscrevo.

**GILSON PESSOTTI**  
Juiz Federal Substituto